



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 299/2017

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO  
Nº 13221 EM 16/05/2017  
CARLA  
FUNCIONÁRIO

**SÚMULA:** Concede Gratificação para atuar como Merendeira na Rede Municipal de Ensino.

**ALTERADA**

PORTARIA 1174/2018

1367/2018

1548/2019

**WALTER VOLPATO**, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade a Lei Complementar 1096/2004.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedido as servidoras abaixo, Lotadas na Secretaria Municipal de Educação gratificação de 10% (dez por cento), sobre seu vencimento base, para além das atribuições de seu cargo atuar como Merendeira nos Centros de Educação Infantil.

1. ADRIANA PEREIRA DE LIMA – CMEI MONTEIRO LOBATO

2. CLAUDEMIRA MIRANDA – CMEI JULIA VOLPATO

SAIU — 3. KELLY CRISTINA ALMEIDA ROCHA BELISARIO – CMEI SEBASTIÃO CÂNCIO

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeito retroativo, à 10 de Maio de 2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Maio de 2017.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal